



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**  
Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT  
[www.novavaxantina.mt.gov.br](http://www.novavaxantina.mt.gov.br)

---

Ofício 151/2025/GAB

Nova Xavantina – MT, 14 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Elias Bueno da Silva**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Nova Xavantina - MT

Senhor Presidente;

Com nossos cordiais cumprimento, nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação que trata da matéria, **em face da urgência e relevância da matéria**, solicitamos o vosso apoio no sentido de convocar sessão extraordinária, se possível, para hoje – 14/10/2025, com a **finalidade de analisar e votar em caráter de urgência** o projeto de lei 168/2025, remetido ao Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

**João Machado Neto – João Bang**  
Prefeito Municipal